



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.108 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **OLIVALDO NAVARRO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Grupamento Operacional da Guarda Municipal (Supervisor II), com vencimentos estabelecidos em lei. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo